

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000 Administração 2005 a 2008

LEI N°.: 385/2005

(Projeto de lei 18/2005 de 21 de Outubro de 2005, de autoria do executivo).

## AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER TITULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1° - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **EDIR VIEIRA GONÇALVES** do imóvel situado a Rua Joaquim Dos Reis Barbosa, 129, Dr. Eduardo, na sede deste município, medindo 10,10m de frente e confrontando com a referenda rua, flanco direito medindo 14,10m e confrontando com Gilca Gonçalves de Queiroz, flanco esquerdo medindo 14,10m e confrontando com Daniel Barbosa Pinto, fundos medindo 10,10m e confrontando com Geraldo Malta da Silva, área total 142,40M2.

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

- Art. 3° Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.
- Art. 4° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir inteiramente como nela se contem.

Entre Folhas, 21 de outubro de 2005.

AILTON SILVEIRA DIAS Prefeito Municipal